



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 146/2023

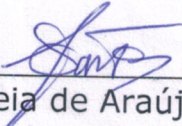
Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exmº. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade **que determine aos órgãos competentes do município o cumprimento do Código de Posturas Município, no que diz respeito à regulação de propaganda através do uso de carros de som ou paredões, parados ou em movimento.**

Justificativa:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, as reclamações de perturbação do sossego pelo uso abusivo de som é uma constante nas reuniões do Conselho de Segurança, e mais recentemente temos recebido diversas reclamações de comerciantes e clientes, pelo uso abusivo de som por alguns comerciantes, principalmente aos sábados pela manhã, quando do horário da feira livre.

Fato, que além das reclamações das pessoas citadas, também presenciei tal situação no sábado 04/11/22, quando fui ao centro comprar um medicamento e tive dificuldade na comunicação com o vendedor, causada pelo som ensurdecedor que fazia propaganda de um estabelecimento comercial, parado, imagine os senhores se em pouco tempo me incomodou, e quem teve que aguentar esse barulho a manhã inteira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 08 de novembro de 2023.


José Correia de Araújo Santos
Vereador

APROVADO
ATENDA-SE
08/11/2023
Campo Alegre, AL
PRESIDENTE